



Tribunal de Justiça Desportiva do Futebol não Profissional do  
Estado de São Paulo  
Comissão Disciplinar - Liga Regional Desportiva Paulista

Edital de Decisão nº 004/2017

Reunido no dia 25/04/2017, o Tribunal de Justiça Desportiva do Futebol Não Profissional do Estado de São Paulo, funcionando junto a Liga Regional Desportiva Paulista, por sua Comissão Disciplinar, julgou o(s) atleta(s), dirigente(s), associação(es), abaixo relacionado(s), tomando as seguintes decisões:

Processo nº	denunciado(s)	entidade(s)	decisão
024/2017	1 - Associação	G E Família Unida	manutenção do resultado e multa de R\$ 100,00
025/2017	1 - Jonas Henrique Araujo(atleta)	E C União Salerno	suspensão 360 dias e 1 partida
026/2017	1 - Jackson S Fernandes Miranda(dirigente)	C R Flamengo	suspensão 30 dias
	2 - Associação	C R Flamengo	multa de R\$ 100,00
	3 - Carlos Eduardo de Paula(atleta)	Zika Memo	suspensão 30 dias
027/2017	1 - Luiz Guilherme da Silva(atleta)	Baxada F A	suspensão 2 partidas
	2 - Paulo Ricardo P Fernandes(arbitro)	R C F	suspensão 15 dias
	3 - Mauro dos Santos(arbitro)	R C F	suspensão 15 dias
	4 - Luis Carlos Gouveia(arbitro)	R C F	suspensão 15 dias
	5 - Kelli Cristina Donizete(observadora)	R C F	suspensão 15 dias
	6 - Associação	Baxada F A	perda de 1 ponto de seu ativo e multa de R\$ 100,00

Obs: Nas penas aplicadas foi observado o disposto no artigo 182, do CBJD, quando aplicável.

Campinas, 25 de abril de 2017

Rosangela Maria da Silva  
Secretária